

EDITAL Nº 01/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O IV CONGRESSO INTERNACIONAL E VI CONGRESSO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO E SEMINÁRIO EM COMEMORAÇÃO AOS 10 ANOS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DA UFRB

A Comissão organizadora IV Congresso Internacional e VI Congresso Nacional Movimentos Sociais e Educação e Seminário em comemoração aos 10 anos do Mestrado Profissional em Educação do Campo da UFRB - UESB/UESC/UFRB/REDEPECC-MS 2023 no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo de Seleção de discentes para a função de Monitor(a) Voluntário(a) para desenvolverem atividades inerentes ao congresso, que será realizado no Centro de Formação de Professores(CFP), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), campus Amargosa, no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFRB para atuarem como monitores do VI Congresso Nacional Movimentos Sociais e Educação e Seminário em comemoração aos 10 anos do Mestrado Profissional em Educação do Campo da UFRB - UESB/UESC/UFRB/REDEPECC-MS que será realizado no Centro de Formação de Professores(CFP), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), campus Amargosa, no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2023.

O exercício da monitoria é atividade extracurricular voluntária. Não será atribuída qualquer bolsa e/ou remuneração para o(a) monitor(a).

Ao(À) monitor(a) será concedido certificado com carga horária de 50 horas, inerente às suas atividades.

A ausência do(a) discente, bem como a apresentação de comportamento antiético, mediante avaliação da Comissão Organizadora do Congresso acarretará automaticamente em seu desligamento e perderá, automaticamente, direito ao certificado descrito no item 1.1.2 deste edital.

A inscrição do(a) CANDIDATO(A) no processo seletivo implicará a concordância expressa e irretratável com o disposto neste edital.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas **30 (vagas)** vagas para Monitoria Voluntária.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

Participar de todo o treinamento organizado pela Comissão Organizadora do Congresso,

visando sua preparação para as atividades;

Recepcionar e identificar os participantes de acordo a lista de inscrição e documentos de identificação;

Dar suporte à comissão organizadora ao longo do período do congresso para contato e recepção de palestrantes, impressão de material;

Da suporte aos coordenadores dos eixos temáticos para as apresentações dos trabalhos;

Colaborar com a organização da Feira da Agricultura Familiar e as oficinas que acontecerão nesse espaço;

Dentre outras atribuições relacionadas a organização do congresso a critério da Comissão.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada durante o período constante no cronograma deste edital, através do email: congressosociais.educacao@gmail.com

Poderão inscrever-se nesta seleção os(as) discentes que atenderem os seguintes requisitos:

Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFRB.

Ter disponibilidade para participar do treinamento online e das atividades presenciais do Congresso.

Para se inscrever o(a) candidato(a) a monitor(a) deverá enviar um email para congressosociais.educacao@gmail.com com o título no assunto: “Inscrição monitoria” e no corpo do email nome completo, matrícula e centro de ensino que está vinculado. O histórico de graduação ou pós-graduação atualizado deverá ser anexado ao email.

O (a) candidato(a) receberá em 48h e-mail confirmando a inscrição.

Caso seja verificada mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a mais recente para efeito de participação nesta seleção.

5. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

O processo seletivo, a ser realizado pela Comissão Organizadora do Congresso, terá como critério de seleção o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

A aprovação e a classificação dos(as) candidatos(as) serão processadas de acordo com os seguintes critérios:

- I. Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFRB; ou
- II. Ser provável concluinte dos cursos de Graduação ou Pós-Graduação; ou
- III. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

Em caso de empate, será considerada a maior idade.

Será considerado CONVOCADO(A) e, portanto, apto(a) ao preenchimento da vaga, o(a) discente que estiver incluído até o limite das vagas disponíveis, e NÃO CONVOCADO(A), o(a) discente cuja posição se encontrar acima do limite das vagas ofertadas, o qual irá compor cadastro de reserva.

Será ELIMINADO(A) o(a) discente que não cumprir os requisitos exigidos neste edital.

O **resultado** será divulgado por email nos endereços eletrônicos:

<http://www2.uesb.br/eventos/movimentossociaiseducacao/> na data disposta no cronograma deste edital.

Após a divulgação do resultado Preliminar da Seleção, o(a) candidato(a) poderá, fundamentadamente, interpor recurso, na data informada no cronograma deste edital.

Para interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar um email congressosociais.educacao@gmail.com com título no assunto: "Recurso monitoria" e a exposição dos motivos no corpo do email.

O(A) discente CONVOCADO(A) deverá responder o email de convocação até 48h confirmando a participação no treinamento online na data e horário a serem informados no resultado final.

A não confirmação eliminará o(a) discente convocado(a) e abrirá vaga para outro(a) candidato(a).

6. DO CRONOGRAMA

Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	De 29 a 05 de setembro de 2023
Resultado Preliminar da Seleção	07 de setembro de 2023
Interposição de recurso contra o Resultado	08 de setembro de 2023
Resultado Final da Seleção	Até 11 de setembro
Congresso	28 de novembro a 1º de dezembro de 2023

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão do organizadora do Congresso poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a). A inverdade de qualquer informação implicará a desclassificação.

O não cumprimento, por parte do(a) monitor(a), das regras, normas, determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação das suas funções de monitoria.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

O Processo de Seleção para monitores terá validade única e exclusivamente para o IV Congresso Internacional e VI Congresso Nacional Movimentos Sociais e Educação de 2023 que será realizado **no período de 28 de novembro a 1º de dezembro 2023**.

Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Congresso.

29 de agosto de 2023

Comissão Organizadora do IV Congresso Internacional e
VI Congresso Nacional Movimentos Sociais e Educação e

Seminário em comemoração aos 10 anos do mestrado profissional em Educação do Campo da UFRB